

Município de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Santa Maria de Jetibá - ES, 12 de dezembro de 2018.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º 002/2019 SRP

O Município de Santa Maria de Jetibá, com sede na Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada de COMPLI, torna público, para o conhecimento dos interessados do seguinte procedimento licitatório:

Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 12936/2018

Este processo de Licitação será regido pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.

As propostas deverão ser protocolizadas junto ao protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, neste município até o dia 31 de janeiro de 2019, às 8h00m. Sua abertura se dará no mesmo dia, às 8h30m, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no mesmo endereço.

1 – OBJETO

1.1 O presente Edital, suas especificações, instruções e anexos, têm os elementos indispensáveis para o Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios diversos, conforme descrição do “Anexo 03” do presente edital.

1.2 Este órgão se reserva no direito de adquirir parte do objeto desta licitação, ou rejeitar toda proposta, desde que haja conveniência para o mesmo.

1.3 O valor total da contratação pretendida pelo presente certame está estimado em R\$ 1.953,507,02 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais, dois centavos). Para efeito de balizamento estima-se que a quantidade mínima a ser contratada pela Administração é de uma unidade de cada item e a máxima encontra-se no descritivo do Anexo 03.

1.4 Todos os produtos de origem animal deverão apresentar registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), sendo que nos casos de pequenos estabelecimentos produtores registro expedido pela Autoridade Sanitária Municipal competente.

1.5 Todos os gêneros não perecíveis, deverão constar na embalagem do mesmo, a data do empacotamento e /ou a validade do mesmo.

1.6 Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

1.7 Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

1.8 A Administração Municipal poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) objeto(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

1.9 Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

1.10 A ata de registro, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

1.11 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.12 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.13 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1.14 Ao órgão não participante que aderir à ata de registro de preços oriunda do presente certame, compete a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1.15 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de validade da ata de registro de preços.

1.16 Regulamenta as condições do presente Registro de Preços o Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores (Decreto nº 8.250/2014, Decreto nº 9.488/2018) além do Decreto Municipal nº 361/2014.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para fins de credenciamento junto à Comissão, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo o mesmo pela representada.

2.2 O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no preâmbulo do presente edital a partir das 8h30m.

2.3 Para a efetivação do Credenciamento o representante do proponente exibirá à Comissão qualquer documento de identidade emitido por órgão público, juntamente com instrumento procuratório, que o autorize a responder pelo proponente, inclusive para firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente, acompanhado de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado de origem da empresa ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto ao CNPJ, atualizado, onde se possa aferir o porte da empresa (ME, EPP ou outro).

2.4 Caso o representante presente faça parte do quadro social da empresa licitante, o mesmo deverá apresentar cópia do contrato social da empresa para fins de verificação do fato, acompanhado de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado de origem da empresa ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto ao CNPJ, atualizado, onde se possa aferir o porte da empresa (ME, EPP ou outro).

2.5 Os participantes deverão apresentar no dia **03 de janeiro de 2019, até às 10h00m (dez horas)**, 02 (duas) amostras dos produtos ofertados.

2.6 Uma das amostras ficará guardada até a entrega do alimento e a outra será submetida a testes visuais e de cocção. As amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Merenda Escolar, localizada à Rua Francisco Schwartz, 37, Centro, nesta cidade.

2.7 As embalagens e pesos das amostras deverão ser iguais aos produtos que serão ofertados posteriormente.

2.8 Os licitantes que não comparecerem ao ato de entrega de amostras no horário estipulado, serão desclassificados.

2.9 A aquisição dos produtos dependerá da aprovação dos mesmos pelos membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) que emitirá um laudo técnico aprovando ou não os produtos ofertados pelos licitantes.

2.10 O produto reprovado pelos membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) será automaticamente desconsiderado no momento da abertura dos envelopes proposta.

2.11 É vedada a participação no presente certame, de empresas que em cujo quadro social figurem servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

2.12 Os itens de número 01 a 19, 22 a 31, 33, 35 e 37 destinam-se exclusivamente à participação de empresas enquadradas com microempresa ou de pequeno porte para atender o previsto no Art. 48, Inc. III da Lei Complementar nº 123/2006, exceto nas condições previstas no Art. 49, Inc. II e III do mesmo diploma legal.

3– PRAZO

3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do presente certame é de doze meses, contados da data de sua publicação na imprensa oficial, vedada sua prorrogação.

3.2 O prazo de vigência do contrato será de doze meses e terá início imediatamente após a sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3 Os produtos destinam-se a suprir a demanda de alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2019.

3.4 As entregas serão parceladas e deverão ocorrer num prazo máximo de quinze dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

3.5 Exceção-se dessas condições de entrega os itens 34 e 59 do “Anexo 03”, cuja entrega deverá ser feita nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, quinzenalmente e semanalmente, respectivamente, conforme cronograma/roteiro a ser fornecido ao proponente vencedor destes itens pela Gerência de Alimentos da Secretaria de Educação.

3.6 As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado/SECEDU/SEMAE, sito à Rua Projetada, acesso pela Rua Florêncio Augusto Berger, Centro, nesse município.

4 – FONTE DE RECURSOS

4.1 As despesas inerentes a este Pregão correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

5 – PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do órgão solicitante, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pelo responsável pelo recebimento, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma.

5.2 Não será permitida a liquidação sem que haja relatório do fiscal do contrato atestando a execução do objeto.

6 – MULTAS E PENALIDADES

6.1 O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos objetos deste edital, sujeitará licitante vencedor, a aplicação de multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da fatura.

6.2 Após o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega dos produtos, o licitante vencedor será penalizado com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta.

6.3 Além das penalidades acima, itens 7.1 e 7.2, o licitante vencedor estará sujeito às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária em participar de licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 – VALIDADE DA PROPOSTA

7.1 O prazo de validade das propostas é de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua apresentação.

8 – PREÇOS

8.1 Os preços ofertados deverão ser cotados em Reais com até três casas decimais após a vírgula (R\$ X,XXX), incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, licenças e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do respectivo objeto, podendo ser reajustados conforme as variações de mercado visando manter o equilíbrio financeiro do contrato.

9 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Os licitantes deverão apresentar 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter as seguintes informações, no centro do envelope:

**“MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ”
RUA DALMÁCIO ESPINDULA, N. 115, CENTRO
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

CEP: 29645-000

“EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º 002/2019”

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

Os interessados deverão apresentar a documentação requerida no “Anexo 02” do presente edital.

ENVELOPE 02 - PROPOSTA

A proposta que constar do envelope n.º 02, deverá ser apresentada sem rasuras ou emendas, devendo dela constar os seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação da proposta, conforme “Anexo 01”,
- b) Descrição dos itens conforme “Anexo 03”, contendo, obrigatoriamente, a marca do produto ofertado.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer materiais poderá ser feita sem prévia autorização por escrito desta Prefeitura.

10.2 Realizar as entregas nas quantidades requisitadas e no prazo estipulado nas condições do presente edital.

10.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

11 – ABERTURA DOS ENVELOPES

11.1 A COMPLI, juntamente com os participantes e/ou representantes, e em poder dos envelopes dos participantes interessados, contendo as habilitações e as propostas respectivamente, numerados "01" e "02", instalará reunião para abertura dos mesmos, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

A) Abertura do envelope de n.º 01, contendo a documentação para habilitação, que será apreciada e rubricada pelos membros da COMPLI e demais presentes;

B) A COMPLI examinará a documentação constante do envelope n.º 01 julgando liminarmente desclassificados os proponentes cujos documentos não atendam ao estabelecido neste Edital.

C) Não havendo inabilitação de qualquer proponente a reunião de abertura do envelope n.º 02 poderá ser realizada no mesmo dia.

D) Havendo inabilitação de qualquer proponente, serão considerados dois procedimentos:

- O proponente não pretende recorrer da decisão da COMPLI.

Neste caso ser-lhe-á devolvido, fechado, contra recibo, o envelope n.º 02.

- O proponente se dispõe a recorrer (apresentar recurso).

Neste caso serão observados os procedimentos constantes no item 12 deste Edital.

12 – DA INSTRUÇÃO E DAS NORMAS PARA O RECURSO

12.1 Das decisões da COMPLI, caberão os recursos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

12.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao presidente da COMPLI, em petição escrita, devendo o mesmo ser consignado em ata lavrada pela COMPLI, nas fases do procedimento.

12.3 Não serão considerados recursos encaminhados através de E-Mail.

12.4 Recebendo os recursos, a COMPLI poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la, devendo neste último caso, fazê-lo subir à autoridade superior.

É autoridade competente para decidir os recursos, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

13 – JULGAMENTO

13.1 O julgamento será realizado em ato público, no dia e hora consignados neste Edital ou posteriormente conforme determinação da COMPLI, lavrando-se em ata todos os atos e deliberações. As propostas serão apreciadas pela COMPLI, que desclassificará as que não atendam as exigências deste Edital e classificará as demais de acordo com os critérios exigidos neste Edital e, havendo empate, será decidido através de sorteio.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

14.1 Decididos os recursos e constatada a regularidades dos atos praticados, inclusive com a aprovação das amostras apresentadas, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2 Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até cinco dias úteis.

14.3 Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação no certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

14.4 A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item 14.2, por igual período, nos termos do Art. 64, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

15 – DA QUANTIDADE DE FORNECEDORES A SEREM REGISTRADOS

15.1 Caso o primeiro colocado não disponha de condições de atender integralmente a necessidade da Administração, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o lote. Em todo caso, a convocação desses licitantes remanescentes dependerá de sua expressa anuência em fornecer os materiais ao mesmo preço proposto pelo primeiro colocado.

15.2 Quando da realização da contratação deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da ata.

15.3 Os órgãos participantes e não participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de fornecimento, solicitar ao órgão gerenciador que indique o fornecedor a ser contratado.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Não serão consideradas propostas apresentadas após a hora e data estabelecidas para a abertura das mesmas, bem como, propostas feitas por e-mail, telegrama ou via fax.

16.2 A Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá revogará ou anulará esta licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

16.3 A COMPLI dirimirá as dúvidas que suscite o Edital, desde que argüidas por escrito, até dois (02) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes.

16.4 Aplica-se ao presente edital, o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

16.5 Dúvidas quanto à descrição técnica dos objetos, deverão ser esclarecidas com a Gerência de Compras, através do telefone (27) 3263-4804.

16.6 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

Anexo 01 – Modelo de proposta;

Anexo 02 – Documentação para habilitação;

Anexo 03 – Descrição do objeto;

Anexo 04 – Minuta Contratual.

Anexo 05 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L

ANEXO 01

MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA

AO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ENDEREÇO:.....
CEP:.....

REF.: CONCORRÊNCIA
.....N.º....., Objeto:
.....
.....
.....
.....
.....

Prezados Senhores,

Pela Presente, submetemos a apreciação de V.S.as, a nossa proposta, relativo às Condições do Edital em
epígrafe, assumindo inteiramente a responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificadas na
apresentação da mesma, e declarando aceitar as condições prescritas nos documentos d o EDITAL DE
CONCORRÊNCIA N.º/.....

Nosso preço é o que segue:.....

A validade desta proposta é de(.....) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o item 05 do Edital de Concorrência n.º/.....

Utilizaremos os equipamentos e equipe técnica que forem necessárias a perfeita execução dos serviços,
comprometendo-nos desde já, substituir ou aumentar a qualidade/quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que
assim exija a fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Atenciosamente

Responsável pela Empresa
Nome do Proponente

ANEXO 02

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. Cédula de Identidade e CPF do sócio administrador da empresa; *
2. Ato constitutivo registrado no órgão competente, e suas alterações; *
3. Inscrição no CNPJ; *
4. Prova de Inscrição Estadual, se houver; *
5. Prova de Inscrição Municipal; *
6. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público e/ou empresa privada; *
7. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2017, (vedada substituição por balancete/balanço provisório); o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar autenticadas pela Junta Comercial do estado de origem da empresa;
8. Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
9. Licença Sanitária Vigente;
10. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
11. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (ICMS);
12. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS);
13. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
15. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da **sede** da empresa, emitido pelo Fórum da Comarca da sede (será considerada a validade de 60 dias a partir da data de sua expedição quando a mesma não estiver expressa no corpo da certidão);

Os documentos apresentados em cópias poderão ser autenticados por servidor público municipal, vinculado à Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

*** O CRC emitido pela COMPLI substitui os itens de 01 a 06 pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão, sendo que cópia do mesmo deve ser anexada à documentação de habilitação.**

ANEXO 03

Descrição do Objeto

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
00001	00034853	ACHOCOLATADO EM PO SOLUVEL COM ADOCANTE A BASE DE SUCRALOSE PREPARADO COM INGREDIENTES SAOS E LIMPOS ISENTO DE GLUTEN EM SUA FORMULAÇÃO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO OU EMBALAGEM EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO VEDADA ISENTA DE FERRUGEM AMASSADOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS NÃO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITÁREIS E LARVAS VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 210 A 360 G		UN	4.000,000	14,60		
00002	00034854	ACHOCOLATADO EM PO SOLUVEL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A C D B2 B3 B6 MÁXIMO DE 18G DE AÇÚCARES NA PORÇÃO DE 20G PREPARADO COM INGREDIENTES SAOS E LIMPOS SEM FARINHA EM SUA FORMULAÇÃO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO VEDADA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS NÃO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITÁREIS E LARVAS VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 1000 G		KG	6.000,000	9,90		
00003	00000291	ALMOLADO CRISTAL EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO DE 02 A 05 KG, REEMBALADO EM FARDOS DE 30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES		KG	18.000,000	2,21		
00004	00034855	ADOCANTE CULINÁRIO EM PO PARA DILUIÇÃO ESPECÍFICO PARA PREPAROS SOB COCCAO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO NÃO VIOLADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E		UN	50,000	9,50		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
		ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 60 A 70 G						
00005	00034856	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STEVIA SEM ASPARTAME SEM CICLAMATO SEM SACARINA SEM ACESULFAME-K UNIDADES DE 80 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 60 A 100 ML.		UN	50,000	10,21		
00006	00034857	ADOCANTE DIETÉTICO A BASE DE SUCRALOSE LÍQUIDO TRANSPARENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO NÃO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 75 OU 100 ML.		UN	30,000	7,99		
00007	00034858	AMENDOIM TIPO 1 TORRADO SEM SAL E SEM PELE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICA NÃO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE FERMENTAÇÃO OU RANÇO VALIDADE MÍNIMA		KG	800,000	9,71		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
		DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 500 G						
00008	00034859	AMIDO DE MILHO SOB A FORMA DE PO FINO COR BRANCA FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO OU EM PAPEL IMPERMEAVEL LIMPO EM CAIXA CARTONADA NÃO VIOLADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERISTICO COR ODOR E SABOR PROPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO NUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOSA SUPERFICIE EXTERNA INSETOS PARASITAS ELARVAS NAO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDA FERMENTADA OU RANCOSA VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 500G.		KG	900,000	9,47		
00009	00034860	ARROZ BRANCO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO NAO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERISTICO COR ODOR E SABOR PROPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO NUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOSA SUPERFICIE EXTERNA INSETOS PARASITAS ELARVAS VALIDADE MINIMA DE 8 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 5 KG		KG	19.000,000	3,23		
00010	00034861	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 CLASSE LONGO FINO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO NAO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERISTICO COR ODOR E SABOR PROPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO NUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOSA SUPERFICIE EXTERNA INSETOS PARASITAS ELARVAS VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 1 KG		KG	500,000	4,71		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
00011	00034862	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADO EMPAPEL IMPERMEAVEL LIMPO EM CAIXACARTONADO OU EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO NAO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERISTICO COR ODOR ESABOR PROPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDERECO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO NUMERO DO LOTE INSTRUCAO SOBRE O PREPARO E USO DO ALIMENTO QUANDO NECESSARIO INFORMACAO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS NAO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDA FERMENTADA OU RANCOSA VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 A 500G.</p>		PCT	600,000	5,15		
00012	00034863	<p>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COR ESCURA NAO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERISTICO COR ODOR E SABOR PROPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDERECO DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO NUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE ACIDEZ MAXIMA DE 0,5% VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 500 ML.</p>		UN	1.000,000	19,60		
00013	00034864	<p>BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SAS E LIMPO MASSA BEM ASSADA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICA NAO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERISTICO COR ODOR E SABOR PROPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDERECO DO FABRICANTE DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO NUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS NAO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDO FERMENTADO OU RANCOSO VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 100 A 200G</p>		PCT	200,000	5,93		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
00014	00000300	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA EMPACOTE RESISTENTE CONTENDO DE 200 A 1.000 G, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DE 02 KG, VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.		KG	4.200,000	8,66		
00015	00034866	BISCOITO INTEGRAL SALGADO A BASE DE FARINHA INTEGRAL DE TEXTURA CROCANTE CONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO COM DUPLA PROTEÇÃO NÃO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO FERMENTADO OU RANCOZO VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 200 A 400 G		PCT	500,000	4,32		
00016	00034867	BISCOITO ISENTO DE LACTOSE TIPO CREAM-CRACKER DE TEXTURA CROCANTE CONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO COM DUPLA PROTEÇÃO NÃO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO FERMENTADO OU RANCOZO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 400 G		PCT	500,000	4,74		
00017	00034868	BISCOITO ISENTO DE LACTOSE TIPO MAISENA OU MARIA DE TEXTURA CROCANTE CONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO COM DUPLA PROTEÇÃO NÃO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE		PCT	500,000	4,74		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
		SUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OUCORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIEEXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS NAOPODENDO APRESENTAR-SE UMIDOFERMENTADO OU RANCOSO. VALIDADE MINIMADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DEENTREGA EMBALAGEM DE 400 G.						
00018	00034869	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKERSEM TRACOS DE OVOS DE TEXTURA CROCANTEACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTEDE POLIETILENO ATOXICO COM DUPLAPROTECAO NAO VIOLADA QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTOCARACTERISTICO COR ODOR E SABORPROPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTEREXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAODO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DEVALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMONUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONALQUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DESUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OUCORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIEEXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS NAOPODENDO APRESENTAR-SE UMIDOFERMENTADO OU RANCOSO. VALIDADE MINIMADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DEENTREGA EMBALAGEM DE 400 G		KG	4.200,000	8,46		
00019	00024312	CANELA EM PO ESPECIFICAÇÃO: POTECONTENDO 30 G. DATA DE VALIDADE DE NOMÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DEENTREGA.		PT	200,000	4,10		
00020	00034870	CARNE BOVINA EM CUBOS MUSCULO OU ACEMMAGRA CONGELADA PROVENIENTE DE MACHOSDE ESPECIE BOVINA SADIO CONGELADOABATIDO SOB INSPECAO VETERINARIADEVENDO APRESENTAR COLORACAOVERMELHO VIVO ODOR CARACTERISTICO EASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO E NEMPEGAJOSA MAXIMO 10% DE GORDURA CORPROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS CHEIROE SABOR PROPRIO AUSENCIA DE VESTIGIOS DEDESCONGELAMENTO ODOR FORTE EDESAGRADAVEL PARASITAS SUJIDADES LARVASE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTEACONDICIONADO EM EMBALAGEM DEPOLIETILENO ATOXICA TRANSPARENTE ERESISTENTE A VACUO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DEIDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA NOME EENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DA EMBALAGEM E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE CARIMBOS OFICIAIS DATA DEVALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMONUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONALQUANTIDADE DO PRODUTO VALIDADE MINIMADE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DEENTREGA EMBALAGEM DE 1 KG		KG	12.000,000	16,33		
00021	00034871	CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO MAGRA		KG	15.000,00	15,85		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
		<p>CONGELADA PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPECIE BOVINA SADIOS ABATIDO SOBINSPECAO VETERINÁAIA DEVENDOAPRESENTAR COLORACAO VERMELHO VIVOODOR CARACTERISTICO E ASPECTO PROPRIONAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA ISENTO DEVESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO EXCESSO DEGORDURA CARTILAGEM E APONERVOSECOLORACAO ARROXEADA ACINZENTADA EESVERDEADA ODOR FORTE E DESAGRADAVELPARASITAS SUJIDADES LARVAS E QUALQUERSUBSTANCIA CONTAMINANTE MÁXIMO 10% DEGORDURA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DEPOLIETILENO ATOXICA TRANSPARENTE ERESISTENTE A VACUO A EMBALAGEM DEVERACONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DEIDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA NOME EENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DAEMBALAGEM E SELO DE INSPECAO DO ORGAOCOMPETENTE CARIMBOS OFICIAIS DATA DEVALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMONUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONALQUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DESUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OUCORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DOORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEMVALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES ACONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE1 KG</p>			0			
00022	00025711	<p>COCO RALADO SEM ADICAO DE AÇUCAR, EMFLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENOATOXICO TRANSPARENTE. APRESENTAR COR,CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO.CONTENDO 200G, COM IDENTIFICACAO NAEMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALORNUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DEFABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMADE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DEENTREGA</p>		PCT	4.000,000	7,07		
00023	00002455	<p>COLORAU EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, ACONTAR DO ATO DA ENTREGA.</p>		KG	800,000	9,34		
00024	00034872	<p>LEITE EM PO INTEGRAL ISENTO DE LACTOSEENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAISISENTO DE GORDURAS TRANS A EMBALAGEMDEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DEIDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA NOME EENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DEINGREDIENTES DATA DE FABRICACAO DATA DEVALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMONUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONALQUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DESUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OUCORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIEEXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVASVALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES ACONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE300 A 400 G</p>		UN	750,000	11,93		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
00025	00034873	LEITE DE SOJA EM PO A BASE DE PROTEINAISOLADA DE SOJA ISENTA DE SACAROSE ELACTOSE UTILIZADA PARA CRIANCAS COMINTOLERANCIA A LACTOSE ADICIONADO DE NOMINIMO FOSFORO ZINCO CALCIO POTASSIOMAGNESIO IODO VITAMINA A B1 B2 B3 B6 B12 DE E ACIDO FOLICO E PANTOTENICO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO INCLUSIVE MARCA NOME E ENDERECO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO NUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 300 A 400 G		UN	100,000	21,52		
00026	00022290	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 EMBALADO EMSACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.		KG	1.000,000	4,33		
00027	00034874	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1 FABRICADA A PARTIR DE GRAOS DE TRIGOS AOS E LIMPOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO NÃO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDERECO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO NUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS NÃO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDO FERMENTADO OU RANCOZO VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 1 KG		KG	500,000	4,22		
00028	00015946	FARINHA DE TRIGO TIPO 01 SEM FERMENTO ,ENRIQUECIDA COM FERRO, EMBALADO EM EMPAPEL BRANCO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DO ATO DA ENTREGA		KG	17.000,000	3,18		
00029	00005620	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO -PACOTE COM 125 G VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.		PCT	1.100,000	5,21		
00030	00003662	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO -PACOTE COM 10 G , VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.		PCT	1.000,000	1,29		
00031	00000302	FERMENTO EM PO QUÍMICO - LATA COM 100 G VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.		LA	2.692,000	2,96		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
00032	00034875	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARALACTENTES EM PO PARA DILUIÇÃO A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE UTILIZADA PARACRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE APARTIR DO SEXTO MÊS DE VIDA ATÉ OS TRÊS ANOS DE IDADE CONFORME RDC Nº. 44 DE 19/09/2011 E RDC Nº. 45 DE 19/09/2011 -ANVISA ACONDICIONADO EM LATA A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOSA SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS ELARVAS VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 400 G OU 800G		UN	1.000,000	58,30		
00033	00000283	FUBA DE MILHO TIPO 01 , FINO, AMARELO, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.		KG	2.500,000	2,59		
00034	00025715	IOGURTE INTEGRAL VÁRIOS SABORES. PERMITIDA A ADIÇÃO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR. CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJILIDADE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE 130G CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A CONTAR DO ATO DA ENTREGA, NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE		UN	35.000,000	1,18		
00035	00034877	MACARRÃO INTEGRAL COM OVOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO NÃO VIOLADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOSA SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS ELARVAS VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 500 G		KG	500,000	7,79		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
00036	00034878	MACARRAO ISENTO DE GLUTEN SEM TRACOS DE SOJA PRODUTO CONSTITUÍDO DE FECCULA DE BATATA DE ARROZ OU OUTROS EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO NÃO VIOLADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 500 G		KG	400,000	8,29		
00037	00034879	MACARRAO PARA SOPA TIPO ARGOLINHA COMO OVOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO NÃO VIOLADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 500 G		KG	700,000	6,92		
00038	00034880	MACARRAO DO TIPO ESPAGUETE COM OVOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO NÃO VIOLADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 500 G		KG	5.000,000	5,79		
00039	00034881	MACARRAO DO TIPO PARAFUSO COM OVOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO NÃO VIOLADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E		KG	3.000,000	5,79		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
		SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 500 G						
00040	00034882	MARGARINA COM SAL 80% DE TEOR DE LÍPIDIOS ENRIQUECIDA COM VITAMINA A REFRIGERADO NÃO RANÇOSO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DA EMBALAGEM E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE CARIMBOS OFICIAIS DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM DE 500G		KG	6.000,000	9,32		
00041	00024710	Milho de canjica: branco, Tipo 01, acondicionado em embalagem plástica, com validade mínima de 04 meses a contar do ato da entrega.		KG	1.100,000	4,09		
00042	00034883	MILHO PARA PREPARO DE PIPOCA CLASSE AMARELO TIPO 1 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE MILHO PARA PREPARO DE PIPOCA CLASSE AMARELO TIPO 1 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICA NÃO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; NÚMERO DO LOTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 G.		KG	1.000,000	4,74		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
00043	00004598	MINGAU DE AVEIA , EMBALADO EM LATA OU CAIXA DE PAPELÃO C/ 400 G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.		KG	100,000	15,93		
00044	00004612	MINGAU DE MILHO , EMBALADO EM LATA OU CAIXA DE PAPELÃO C/ 400 G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.		KG	100,000	15,93		
00045	00034884	OLEO DE SOJA TIPO 1 ENVASADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO NÃO VIOLADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE LISTA DE INGREDIENTES DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE INSTRUÇÃO SOBRE O PREPARO E USO DO ALIMENTO QUANDO NECESSÁRIO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJEIÇÕES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 900 ML		UN	5.000,000	4,32		
00046	00034885	OREGANO DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO NÃO VIOLADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO NÚMERO DO LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJEIÇÕES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 30 G		UN	400,000	3,73		
00047	00034886	PEITO DE FRANGO SEM OSSO LIMPO MAGRO NÃO TEMPERADO CONGELADO PROVENIENTE DE AVES SADIAS ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO COR ESVERDEADA ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL PARASITASSUJEIÇÕES LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE ISENTAS DE TEMPEROS E DEFUMAÇÃO PROVENIENTES DE AVES SADIAS ABATIDAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA TRANSPARENTE E RESISTENTE A VÁCUO PESO LÍQUIDO DE 1 KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE		KG	16.000,000	12,07		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
		<p>DATA DA EMBALAGEM E SELO DE INSPECAO DO ORGÃO COMPETENTE CARIMBOS OFICIAIS DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO NUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA INSETOS PARASITAS ELARVAS CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 (MESES) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 0,8 A 2 KG.</p>						
00048	00000289	SAL IODADO REFINADO , EMBALAGEM EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.		KG	2.000,000	1,71		
00049	00024313	SARDINHA EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO: IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. LATA 250 G, COM MÍNIMO DE 165 G DE PESO DRENADO. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		LA	700,000	7,10		
00050	00034887	TAPIOCA GRANULADA TIPO 1 SUBGRUPO GRANULADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO NAO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERISTICO COR ODOR E SABOR PROPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO NUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA INSETOS PARASITAS E LARVAS NAO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDO FERMENTADO OU RANÇOSO VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 G.		KG	1.300,000	7,84		
00051	00034888	TRIGO PARA QUIBE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICA NAO VIOLADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERISTICO COR ODOR E SABOR PROPRIO A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO NUMERO DO LOTE INFORMACAO NUTRICIONAL QUANTIDADE DO PRODUTO ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS		KG	400,000	5,99		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
		A SUPERFÍCIE EXTERNA INSETOS PARASITAS ELARVAS VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES ACONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE500 G						
00052	00034889	VINAGRE COLORIDO ENVASADO E EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO NÃO VIOLADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ASPECTO CARACTERÍSTICO COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES ACONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 750 ML		UN	500,000	2,26		
00053	00034890	MACA NACIONAL FUJI OU GALA IN NATURA EXTRA SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SAFRESCA COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS		KG	13.000,000	5,66		
00054	00034891	ALHO NACIONAL IN NATURA EXTRA DENTES BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES SEM MANCHA, LIVRE DE BROTO, ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS		KG	14.000,000	11,66		
00055	00034892	MANGA DO TIPO HADEN OU TOMMY IN NATURA EXTRA COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS NA CASCA PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SAFRESCA, ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS		KG	1.000,000	4,60		
00056	00034893	MELANCIA IN NATURA EXTRA COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME, DE COLORAÇÃO VERMELHA COM APARÊNCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SA FRESCA, ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS		KG	8.000,000	2,10		

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Unitário	Valor Total
00057	00034894	MELAO IN NATURA EXTRA COM GRAU DEMATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMOCASCA FIRME SEM AVARIAS POLPA FIRMEAPARENCIA FRESCA E MACIA PROCEDENTE DEESPECIE GENUINA E SA ISENTO DE LESOES DEORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICAMATERIA TERROSA SUJIDADES OU CORPOSESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNALIVRE DE ENFERMIDADES INSETOS PARASITASE LARVAS		KG	2.000,000	3,42		
00058	00003661	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO , EMBALADOEM SACO RESISTENTE DE POLIETILENOATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO DE 500 A1.000 G, VAL. DE 06 MESES A CONTAR DO ATODA ENTREGA.		KG	2.000,000	2,82		
00059	00025714	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO B. LEITE DE VACA IN NATURA, PASTEURIZADO,PADRONIZADO, 3 A 4,5% DE GORDURA,APRESENTANDO COR, ODOR E SABORCARACTERISTICOS, ACONDICIONADOS EMSACOS PLÁSTICOS ATOXICOS,HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 1LITRO EM CADA EMBALAGEM, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME ECOMPOSICAO DO PRODUTO, INFORMACAONUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO EVALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DOESTABELICIMENTO PRODUTOR NO ORGAAOOFICIAL COMPETENTE		PCT	84.000,000	3,73		

ANEXO 04
MINUTA CONTRATUAL
Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

CONTRATO N° ----- Contrato que entre si celebram o Município de Santa Maria de Jetibá e a empresa ----- ----- -----.

O **Município de Santa Maria de Jetibá**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001/38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Roepke, brasileiro, divorciado, inscrito no C.P.F com o número xxx.xxx.xxx-xx, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa -----, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número -----, situada à -----, neste ato representada por -----, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, referente ao processo licitatório na modalidade de -----, oriundo do processo administrativo número -----. As condições do edital licitatório acima citado desde já fazem parte deste instrumento contratual, ainda que não transcritas, juntamente com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**. O presente contrato, bem como o processo licitatório que lhe deu origem são regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o fornecimento de -----, conforme descrição contida no “Anexo 03” e demais condições do Edital de Concorrência nº 002/2019 e seus anexos, na forma de Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O fornecimento dos produtos deverá acontecer conforme condições descritas no item 03 do edital de Concorrência nº 002/2019.

2.2 O prazo de vigência do presente instrumento é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor do presente contrato é de R\$-----(------).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pela secretaria municipal requisitante, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma conforme condições descritas no item 6 do edital de Concorrência nº 002/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos eventuais encargos resultantes do presente instrumento contratual, correrão por à conta dos recursos da ficha-----.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO

- 6.1 A contratada se sujeita à fiscalização do órgão contratante quanto a qualidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pelo mesmo.
- 6.2 A fiscalização de que trata o item anterior será realizada pelos servidores designados pelo órgão contratante.
- 6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.
- 6.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
- 6.5 O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.
- 6.6 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 É obrigação da contratada, fornecer o objeto desse instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o edital de Concorrência nº 002/2019, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.
- 7.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos produtos poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura Municipal.
- 7.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.
- 7.4 A Contratada obriga-se a realizar as entregas dos materiais, conforme a demanda da Administração Municipal, num prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 A recusa por parte da contratada em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 8.3, letras “a”, “b” e “c”.
- 8.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.
- 8.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues no prazo determinado, sem justificativa aprovada pelo contratante;
 - c) Multa combinatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
 - d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 Integra este contrato o processo licitatório na modalidade de Concorrência, de número 002/2019, regendo-se pelas disposições aplicadas da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 10.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

- 11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, ----- de ----- de 2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Contratante

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ANEXO 05
Minuta de ata de registro de preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2019 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 002/2019.
--

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **HILÁRIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, inscrito no C.P.F nº xxx.xxx.-xx, considerando o julgamento do certame licitatório, na modalidade Concorrência, número de ordem 002/2019 – Processo nº 12936/2018 e a homologação do mesmo na data de XX/XX/XXXX, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ---, CNPJ: -----, de acordo com o relatório de julgamento, atendendo as condições previstas no edital convocatório e as demais contidas na presente Ata. O presente instrumento, bem como o processo licitatório que lhe deu origem são regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 361/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Fornecimento de -----, conforme condições do Edital de Concorrência nº 002/2019.
- 1.2 A existência do presente registro de preços não obriga a Administração Municipal a firmar contratações que dele poderão advir. É facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta, devidamente fundamentada nos casos previsto na Lei Federal nº 8666/93, assegurando-se ao beneficiário do registro de preços a preferência de fornecimento e igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1 O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços se limitará a um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial, vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1 Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na proposta vencedora e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal do Tesouro, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pela secretaria municipal beneficiada pelo fornecimento, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma.
- 4.2 Não será permitida a liquidação sem que haja relatório do fiscal do contrato a ser celebrado, atestando a execução do serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 5.1 O prazo de vigência do contrato oriundo do presente instrumento será de 12 (doze) meses e terá início imediatamente após a sua assinatura de, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2 As entregas deverão acontecer no horário de 7h30m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, sempre em dias úteis.
- 5.3 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
- 5.4 O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do serviço recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.
- 5.5 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) Pela Administração Municipal, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor incorrer nos atos a seguir relacionados:

- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não atender a convocação para assinatura de contrato oriundo do registro de preços no prazo estabelecido;
- Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato acima citado.

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências contidas no instrumento convocatório, bem como as condições da presente ata de registro de preços.

6.2 Em caso de cancelamento do registro de preços por parte da Administração Municipal, será assegurado a ampla defesa e o contraditório, sendo formalizado por decisão da autoridade competente

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO

7.1 A contratada se sujeita à fiscalização do órgão contratante, quanto aos prazos de entrega, qualidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pela Contratante.

7.2 A fiscalização de que trata o item anterior será realizada pelos servidores designados pelo órgão contratante.

7.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.

7.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

7.5 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 É obrigação da contratada, fornecer o objeto dessa ata de registro de preços, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o edital de Concorrência nº 002/2019, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.

8.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos serviços poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura Municipal.

8.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

8.4 A Contratada obriga-se a realizar as entregas dos materiais, conforme a demanda da Administração Municipal, num prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 A recusa por parte da contratada em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 8.3, letras “a”, “b” e “c”.

9.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues no prazo determinado, sem justificativa aprovada pelo contratante;
- c) Multa combinatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A rescisão da presente Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos Artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8666/93, no que couberem, com aplicação do Artigo 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, xx de xxxxx de 2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Fornecedor

TESTEMUNHAS
